

## **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/PMC**

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, nomeada pelo Decreto nº 241, de 22 de novembro de 2021, nomeada por meio do Decreto nº 226 de 22 de outubro de 2021 para a realização de Chamamento Público para a contratação de serviço de Leiloeiro, no uso de suas atribuições legais, tempestivamente responde o pedido de esclarecimentos apresentado pelo Sr. Eduardo dos Santos, Leiloeiro Público Oficial, JUCER -035/2021, referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021/PMC, Processo Administrativo nº. 844/2021/SEMESP.

#### **1. DOS FATOS**

- 1.1. O Sr. Eduardo dos Santos, Leiloeiro Público Oficial, enviou pedido de esclarecimento via e-mail para a Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório em epígrafe, no dia 26 de novembro de 2021 às 12h48min, o qual é plenamente tempestivo.

#### **2. DOS QUESTIONAMENTOS**

- 2.1. Em suma, a empresa alega que em relação ao Item 5.1 - Poste ornamental 9m reto (engastado), fabricado em tubos de chapa de aço galvanizado, com uma luminária públicas de 200w led, existem dois tamanhos para o mesmo item na planilha orçamentária anexa ao edital. Segue o questionamento abaixo:

Venho solicitar esclarecimento dos seguintes itens do Chamamento Público:

1 - O documento constante no item 8.3, h) Prova de inscrição como leiloeiro, deve ter emissão após a data de publicação do edital, ou basta estar em prazo de validade?

2 - O processo de credenciamento não haverá a necessidade de apresentação de proposta?

Desde já grato pela atenção.

Atenciosamente,

Eduardo dos Santos  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCER -035/2021

- 2.2. Como o pedido de esclarecimento não envolve questões técnicas de contratação, o processo administrativo não foi remetido à área demandante.

#### **3. DO ESCLARECIMENTO**

- 3.1. Diante do questionamento esclarecemos que:

- 1) A Prova de matrícula de leiloeiro oficial na Junta Comercial do Estado de Rondônia e situação de regularidade para o exercício da profissão, solicitado na alínea h) do subitem



8.3. do edital, deve estar válida na data da sessão pública do Credenciamento, ou seja, dia 06 de dezembro de 2021, às 09h 00min (horário de Rondônia), sendo aceitos documentos emitidos antes da data de publicação.

- 2) Tendo em vista que após análise da documentação dos participantes e verificadas sua regularidade, será realizada a sessão pública de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados e a remuneração dos serviços será no importe de 5% (cinco por cento) do valor de todos os bens leiloados, auferida dos arrematantes, nos termos do disposto no art. 24, § único, do Decreto nº 21.981/32, não há a necessidade de apresentação de envelope contendo a proposta.

#### **4. DA CONCLUSÃO**

- 4.1. Desta forma, diante do questionamento exposto, tendo em vista que tal informação não implica em alteração na formulação das propostas, está mantida a Sessão de Abertura, e o prazo original para a entrega dos Documentos de Habilitação.
- 4.2. Importa consignar que o pedido de esclarecimento, com a respectiva resposta, encontra-se disponibilizado no site oficial da no site da Prefeitura Municipal de Cabixi ([www.cabixi.ro.gov.br](http://www.cabixi.ro.gov.br))
- 4.3. São os termos que a Comissão de Licitação esclarece.

Cabixi - RO, 29 de novembro de 2021.

**Allison Maicon Bento Pretto**

Presidente – CPL

Dec. 241/2021